

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA/MG
RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da Prefeitura nos termos:
da Lei nº 1.433/2001
Janaúba 17/12/25

(assinatura)

APROVA TABELA DE CONSULTAS E
PROCEDIMENTOS COM VALORES
DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE
ATENDER A POPULAÇÃO DE
JANAÚBA/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MG, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade e no parágrafo 2º do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº2.256 de fevereiro de 2018, que reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Delibera:

Considerando a reunião realizada no dia 17 de dezembro do ano de 2025, conforme ATA nº25, em que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde a pauta relacionada a "Apresentação e deliberação acerca dos novos valores das consultas especializadas, bem como da alteração do valor do procedimento de ecocardiograma transesofágico".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar tabela de consultas e procedimentos com valores diferenciados com a finalidade de atender a população de Janaúba.

PROCEDIMENTOS			
Código	Procedimento	Valor atual	Valor Atualizado
	Consultas medicas especializadas	R\$70,00	R\$100,00
205010024	Ecocardiograma Transesofagica	R\$450,00	R\$550,00

Janaúba, 17 de dezembro de 2025

(assinatura)
NEY MARQUES DE MELO
PRESIDENTE CMS

(assinatura)
NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE